



Edital nº329/VRGDI/2019

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019, PELO DESEMPENHO ENEM E DESEMPENHO ENEM COM VAGAS REMANESCENTES, CONFORME EDITAL Nº238/VRGDI/2019.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí - Univali, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO

A classificação dos candidatos para a matrícula em cursos de graduação da Univali, no 2 semestre de 2019, pelo Desempenho ENEM e Desempenho ENEM com Vagas Remanescentes, conforme Edital nº238/VRGDI/2019.

CURSOS DESEMPENHO ENEM

Campus Itajaí

COMERCIO EXTERIOR (NOTURNO)

3° CAYO FELIPE GONÇALVES CAMACHO -

4° ANNA CAROLINA BOSSARDI RODRIGUES -

EDUCAÇÃO FÍSICA (NOTURNO)

2° BRUNO LUIS SOUZA DA COSTA -

ENGENHARIA CIVIL (NOTURNO) -

4° VINICIUS EDUARDO DOS REIS ✓

NUTRIÇÃO (NOTURNO)

1° CRISLENE CARDOSO DE SOUZA ✓

Campus Balneário Camboriú

GASTRONOMIA (MATUTINO)

5° MARIA FERNANDA DE MELLO AMARAL OLIVEIRA ✓

CURSOS DESEMPENHO ENEM VAGAS REMANESCENTES

1. DA MATRÍCULA



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 2

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Desempenho ENEM, para o 2 semestre de 2019, deverá ser efetuada conforme calendário a seguir:

LOCAL DE MATRICULA

Datas	Locais	Horários
31/07 e 01/08/2019	Secretaria Acadêmica do Campus Itajaí Hall da Biblioteca Central Comunitária	das 8h às 22h
31/07 e 01/08/2019	Secretaria Acadêmica do Campus Balneário Camboriú Bloco Central - Térreo	das 8h às 22h

A matrícula dos candidatos classificados será Presencial, conforme os procedimentos estabelecidos no Edital n° n°235/VRGDI/2019 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/desempenhoenem.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n°235/VRGDI/2019 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 3

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI - www.univali.br/desempenhoenem;

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 30 de julho de 2019.


Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin

Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional